PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO № 9474/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 41 da Constituição Federal, combinado com o § 3º do art. 170 da Lei Orgânica do Município, e nos artigos 47 e 48 da Lei nº 531, de 18.01.85,

DECRETA:

- Art. 1º Fica convocado o servidor Lúcio Hillen Ávila ocupante do cargo de Especialista III, matrícula nº 10/7.234.806-8, colocado em disponibilidade pelo Decreto nº 5859/90, de 30.03.90, para retornar ao serviço público municipal.
- § $1^{\underline{o}}$ O servidor convocado será aproveitado no mesmo cargo anteriormente ocupado, após aprovação em inspeção médica.
- § 2º A apresentação deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, na Divisão de Pessoal da Fundação de Arte de Niterói.
- § 3º A ausência do servidor, após o decurso do prazo fixado no parágrafo anterior, será considerada falta injustificada ao serviço, para todos os efeitos legais.
- Art. 2º A Fundação de Arte de Niterói adotará as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto, atendidas as disposições legais pertinentes.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de janeiro de 2005. Godofredo Pinto Prefeito

DECRETO Nº 9475/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004 e o Parágrafo Único, art.4°, do decreto nº 9468/05, publicado em 06 de Janeiro de 2005,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.191.672,26(um milhão, cento e noventa e um mil, seiscentos e setenta dois reais e vinte seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de janeiro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9475/2005

, o o o o o o o .					
CÓDI	GO		VALOF	RES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	KEFUKÇU	COMPENSAÇÃO	
1400.271220001.2060	3390.30	100	16.000,00		
1900.061810023.1030	3390.30	100	7.180,00		
2275.041220001.2126	4490.51	100	249.492,26		
2400.281220000.2134	3390.92	100	919.000,00		
1082.092720003.2041	3390.01	203		200.000,00	
1082.092720003.2042	3390.03	203		790.000,00	
1400.278110013.1008	3350.41	100		16.000,00	

1900.061220001.2091	3390.39	100		7.180,00
2275.164820046.1045	3390.39	100		49.492,26
2400.281220000.2133	3190.92	100		129.000,00
		TOTAL	1.191.672.26	1.191.672.26

DECRETO Nº 9476/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 12, artigo 66, inciso I, VI, XL, todos da lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990,

Considerando que para se atingir de modo mais efetivo os objetivos traçados pela Prefeitura Municipal de Niterói para o setor de transportes rodoviários de cargas.

Considerando a necessidade de implementar a cooperação técnica, harmonizar procedimentos operacionais, incrementar e facilitar circulações de bens, relativamente às atribuições da Prefeitura nestas atividades;

Considerando por fim a necessidade de estabelecer uma instância de debate, formulação, monitoramento entre a Prefeitura e o Governo Federal, através do Ministério dos Transportes e, ainda, com a efetiva participação das entidades representativas do seguimento do transporte rodoviário de cargas, compreendendo as empresas, cooperativas e autônomos;

DECRETA:

- Art. 1º Fica instituída a Câmara Setorial do Transporte Rodoviário de Cargas CSTRC, no âmbito da Prefeitura Municipal de Niterói.
- § 1º A CSTRC será integrada por representantes dos setores públicos e privado, com a seguinte composição: 01 (um) Presidente da CSTRC, 05 (cinco) representantes da Prefeitura de Niterói e 02 (dois) suplentes, todos indicados pelo Prefeito; 06 (seis) representantes do segmento do transporte rodoviário de cargas no Município de Niterói e 02 (dois) suplentes, todos indicados pela frente Nacional do Transporte Rodoviário de Cargas.
- § 2º Poderá ser convidado um representante do Ministério dos Transportes para contribuir no debate na formulação e até mesmo na implementação de medidas consensuais.
- § 3º A CSTRC poderá ser ampliada por representantes de outros segmentos da cadeia logística, sem direito a voto, como: concessionárias de rodovias, fornecedores de postos de abastecimento, representação local do SEST/SENAT e embarcadores entres outros.
- § 4° O membros integrantes da CSTRC poderão ser substituídos a qualquer tempo por ato do Prefeito.
- § 5° A CSTRC será instalada por ato formal do Prefeito do Município de Niterói.
- Art. 2º A CSTRC terá por atribuição básica a discussão de temas com o objetivo de propor a formulação de procedimentos operacionais, cuja implementação de ações, no que cabe ao Município de Niterói, será realizada através de ato formal do Prefeito.
- Art. 3° O Prefeito Municipal de Niterói baixará ato formal instituindo o Regimento Interno da CSTRC.
- Art. 4° Os órgãos de Administração Pública Municipal Direta e Indireta e de assistência direta e imediata ao Prefeito Municipal de Niterói, que compõe a estrutura organizacional desta Prefeitura prestarão assistência técnica, assessoria jurídica, apoio material e logístico para alcance dos objetivos previstos neste Decreto.

Art. 5º - O desempenho das atividades CSTRC constitui atividade relevante interesse público, não fazendo jus a qualquer espécie de remuneração.

Art. 6° - Este Decreto aprova o Regimento interno anexo.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de Janeiro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito de Niterói

Dayse Nogueira Monassa - Secretária de Serviços Públicos

Portarias

Dispensa, a pedido, a contar de 01/01/05, João Alexandre Cardoso do Amaral da função de membro da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar – COPAD (Port. nº 147/2005).

Declara, a contar de 16/05/2003, em aditamento à Portaria n° 1306/04, publicada em 27/07/04, que aposentou Ozeias Nogueira Marins, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 214611-6, do Quadro Permanente, que sua fundamentação legal refere-se aos artigos 95, inciso II e 130 § 1° da Lei n° 531, de 18 de janeiro de 1985, c/c o artigo 40 § 1°, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 1° da Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998 e o artigo 3° da Emenda Constitucional n° 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ref. proc. n° 20/3383/2003 (Port. n° 148/2005).

Aposenta Adeodato das Chagas Filho, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 216394-7, ref. proc. nº 20/4124/2004(Port. nº 149/2005).

Aposenta Jarbas Coutinho da Rocha, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 223502-6, ref. proc. 20/4732/2004 (Port. nº 150/2005).

Exonera, a pedido, a contar de 19/11/2004, Eliseu da Silva Brum do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 236139-2, ref. proc. nº 20/5332/2004 (Port. nº 151/2005).

Exonera, a pedido, a contar de 20/11/2004, Celso Ricardo Gomes de Sena do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 236125-1, ref. proc. nº 20/5336/2004 (Port. nº 152/2005).

Exonera, a pedido, a contar de 27/11/2004, Gisele Rocha de Souza do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 236093-1, ref. proc. nº 20/5352/2004 (Port. nº 153/2005).

Exonera, a pedido, a contar de 27/11/2004, Florinda Nunes Ferreira Matos do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 236191-3, ref. proc. nº 20/5387/2004 (Port. nº 154/2005).

Exonera, a pedido, a contar de 26/11/2004, Jorge Luiz Antunes Rodrigues do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 236190-5, ref. proc. nº 20/5404/2004 (Port. nº 155/2005).

Nomeia Ana Cristina Lourenço da Silva para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Cláudia Sousa Barbosa (Port. nº 156/2005).

Nomeia Francisca Auriane Gonçalves Cunha para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de José Carlos da Silva Lemos (Port. nº 157/2005).

Nomeia Monik da Costa Ferreira para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Alba da Costa Peres (Port. nº 158/2005).

Nomeia Valtélio Duarte Barbosa para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Gilda de Abreu Furtado (Port. nº 159/2005).

Nomeia Edson Mendes da Silva para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Luiza dos Santos Sebastião (Port. nº 160/2005).

CORRIGENDAS

No Decreto nº 9472/05, publicado em 13/01/05.

REFORÇO

Onde se lê:

PT 2681.264530045.2167 CD 3390.92 FT 203 R\$ 58.654,00

PT 2681.261220001.2165 CD 3190.92 FT 203 R\$ 58.654,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Luiz Antonio da Silva, Francisco Jorge Vieira Freitas e Leocy Maria Baena Cunha para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado Luciano Ishii da Fonseca Lima, matrícula nº 226567-6, ref. ao proc. 20/5604/2004 (Portaria nº 015/2005).

Despacho do Secretário

Insalubridade - Deferido

20/1379/2004 - Aurenio Rios Ferreira

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 167/2004 - Proc. nº 130/367/2004

Edital de Citação

Citado: Luiz Carlos Braga Neto, Guarda Municipal, matrícula nº 235.400-9

Assunto: apresentar defesa por estar incurso nos incisos I e VII, do art. 194 e incisos III e VI do parágrafo único do art. 92, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 241 § 2º da Lei 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h às 16:30h.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos do servidor Ozeias Nogueira Marins, matrícula nº 214611-6, aposentado pela Portaria nº1306/2004, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 28/07/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria Tributária

Despachos do Subsecretário

30/934/05 – Serviços Marítimos Dialcar Ltda. – Prorrogado o prazo para recurso, conforme legislação.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/24221/04 – Alberto Furtado Grabowsky, A.I. 10316 – Enviado pelo correio por AR e devolvido o Auto de Infração, destinatário desconhecido.

Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/22264/04 – Silvio Lannes Vieira – Foi indeferido o pedido, consequentemente mantida a Intimação nº 30626.

30/15530/04 – Colibri Entreposto de Mel e Cera de Abelhas Ltda. – Foi deferido o pedido, cancelando a Intimação nº 19347.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Ato do Secretário

Portarias

Pune o Guarda Municipal Leandro Fabiano da Silva Lopes, matrícula nº 235430-6, com pena de repreensão (Port. nº 79/2005).

Pune o Guarda Municipal Arlindo Pinto Gabetto, matrícula nº 234541-1, com 15 dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Port. nº 80/2005).

Pune o Guarda Municipal Maurício Carvalho de Castro, matrícula nº 235078-3, com pena de repreensão (Port. nº 81/2005).

Pune o Guarda Municipal Fábio Antunes Sant'Anna, matrícula nº 235284-7, com 15 dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Port. nº 82/2005).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Maria Angélica Blanchart, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6-SUS, da Presidência com exercício no CAPS Casa do Largo da função de Chefe de Apoio Técnico Multiprofissional, a partir de 13/01/2005.(Port.071/2005).

Atribuir, a contar de 13/01/2005, a Paula Zyngier Goldenstein, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6-SUS, da Presidência com exercício no CAPS Casa do Largo na função de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico Multiprofissional, em vaga decorrente da dispensa de Maria Angélica Blanchart.(Port. 074/2005).

Tornar sem efeito a Portaria nº 576/2004, publicada em 31/12/2004, que atribui a Denise Mentor Albuquerque a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, da Unidade Básica do Centro Dr. Eduardo Imbassay, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família na função de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário. (Port.081/2005).

Atribuir, a contar de 12/01/2005, a Juliane de Macedo Antunes, a função de Diretora de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU da Fundação Municipal de Saúde. (Port. 082/2005).

Atribuir, a contar de 12/01/2005, a Maria da Conceição dos Santos, a função de Chefe do Almoxarifado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU da Fundação Municipal de Saúde. (Port.083/2005).

Atribuir, a contar de 03/01/2005, a Denise Monassa Silva, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, da Policlínica de Especialidade em Atenção a Saúde da Mulher Malú Sampaio, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família na

função de Chefe da Seção de Patologia Obstétrica, em vaga decorrente da dispensa de Claudia Amorim.(Port.084/2005).

Atribuir, a contar de 08/01/2005, a Cristiani de Oliveira Pinto, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, da Unidade Básica do Centro Dr. Eduardo Imbassay, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de família na função de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuario, em vaga decorrente da dispensa de Manoel Scafo Passos. (Port.085/2005).

Atribuir, a contar de 08/01/2005, a Áurea Serrano Rodriguez, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência na função de Chefe da Seção de Endoscopia, em vaga decorrente da dispensa de Luiz Armando Rodrigues Velloso. (Port.086/2005).

Dispensar, a pedido, Luiz Armando Rodrigues Velloso, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, do Hospital Orêncio de Freitas da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência da função de Chefe da Seção de Endoscopia, a partir de 08/01/2005.(Port.087/2005).

Corrigenda:

No Extrato Contratual nº 343/2004, publicado no D.O do dia 08/01/2005, onde se lê: Extrato nº 343/2004; leia-se: Extrato nº 275/2004.

No Extrato Contratual n° 342/2004, publicado no D.O do dia 08/01/2005, onde se lê: Extrato n° 342/2004; leia-se: Extrato n° 274/2004.

No Extrato nº 344/2004, publicado no D.O do dia 13/01/2005, onde se lê: Extrato nº 344/2004; leia-se: Extrato nº 276/2004 e onde se lê: Instrumento: Termo Aditivo nº 67/2004; leia-se: Instrumento: Termo Aditivo nº 20/2004.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/13452/2004- Maria José C. Vieira

200/15287/2004-Luzenilda Almeida Andrade

200/16272/2004-Hermínia Maria S.Reis Bauclair Silva

200/16634/2004- Cynthia Vanessa Alves Barros

200/16690/2004-Gilberto Caramuru Durão

Mudança de Nome (Deferido)

200/0351/2005- Irlanda Carlos P. Borges

Aposentadoria (Deferido)

Aposentar, por invalidez, o Médico Egberto Porto Nogueira, matrícula nº 226.235-0, classe A, nível Superior, referência V, conforme Lei 2.104/03, do Qd.Permanente, conforme processo 200/14875/2004. (Port.012/2005).

Apostila de Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos anuais de Egberto Porto Nogueira, aposentado no cargo de Médico, do Qd. Permanente, matrícula nº 226.235-0, classe A, referência V, nível Superior, conforme processo nº 200/14875/2004.

Cancelamento de Licença Sem Vencimento (Deferido) 200/00753/2005- Marcelo Benevides Silva. (Port.013/2005). FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL – 10° CONVOCAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, Convoca por ordem de classificação os Professor I; Professor II; Orientador Educacional; Supervisor Educacional; Agente Administração Educacional; Agente Educador Infantil; Técnico Manutenção de Computador; Contador; Nutricionista; Merendeiro, aprovados e classificados no III Concurso Público da FME, para o mencionado cargo, conforme desdobramento identificado neste Edital, na forma da Legislação vigente.

PROFESSOR I

PROFESSOR I		
NOME	N° PONT.	CLASSIF.
ARETHUSA RODRIGUES ALVES	71,00	242ª
ALESSANDRA CORTE MANSO	71,00	243ª
CARMEN LÚCIA MARTINS DA SILVA	71,00	244ª
DEISE MACHADO DE MEDEIROS SOUZA	71,00	245ª
SABRINA DOS SANTOS PELO	71,00	246ª
ANDREIA MELLO RANGEL	71,00	247ª
LUCIANA BARBOSA DE SOUZA	71,00	248ª
ROBERTA BONIFÁCIO DE MORAES	71,00	249 ^a
AMANDA MEDEIROS SIMÕES MOREIRA	71,00	250 ^a
TAILINE PEREIRA LOMEU	70,50	251ª
JACKELINE ARAGÃO RABELLO	70,50	252ª
ERIKA FRANCISCO DE PAULO DAVID	70,00	253ª
ELIZABETH GOMES ANDRADE	70,00	254ª
SIMONE MELLO RANGEL	70,00	255ª
EVANA CONCEIÇÃO DE SOUZA MENEZES	70,00	256ª
HELOISA FONSECA DE A. R. D. ALMEIDA	70,00	257ª
SANDRA ESPINDOLA CARNEIRO	70,00	258ª
BRUNA DIAS DE AZEVEDO	70,00	259ª
RAQUEL MACHADO DE ARAUJO SOUZA	70,00	260 ^a
ELAINE EBENDINGER COUTINHO	70,00	261 ^a
JULIANA ANDREIA NOGUEIRA	70,00	262ª
CLAUDIA SUELI COSTA DA SILVA	70,00	263ª
ORMINDA ELOI MEIRA FONA	70,00	264ª
EDILUCIA VALLADÃO GUIMARÃES DE	70,00	265ª
OLIVEIRA	70,00	200
ROGERIA FRANCO VIANA JUNQUEIRA	70,00	266ª
MARIA JOSELI DE MOURA SILVA PESSOA	70,00	267ª
JOANA DE JESUS GONÇÃLVES	70,00	268ª
ELIZABETH PINTO DOS SANTOS	70,00	269ª
SABRINA ROMEIRO DI REI	70,00	270°
DANIELLE CRISTOVÃO BARRETO DA	70,00	271 ^a
SILVA	70,00	211
GICELLI MONTUAN ELIAS DA SILVA	70,00	272ª
MARINA DE MIRANDA LIMA	70,00	273ª
MARIANA VITOR DA SOLEDADE	70,00	274ª
SOBRINHO	70,00	217
GRACY INGRID CAMPOS ALEXANDRE	70,00	275ª
ANA CELIA MATOLLA BANDEIRA	70,00	276ª
ADRIANA CORREA DE FREITAS	70,00	277a
LEONIDES RODRIGUES DA SILVA	70,00	278ª
ELAINE PEREIRA MENDES	70,00	270 279 ^a
ROSE MARY GOUVEA COUTINHO DE	70,00	279 280 ^a
CARVALHO	70,00	200
JULIANE RIBEIRO LOPES	70,00	281ª
PRISCILA REIS PEREIRA	70,00	282 ^a
ROBERTA HANTHEQUESTE	70,00	283 ^a
BITTERCOURT D	70,00	203
MARCIA DE SIQUEIRA LEITE LIMA	70.00	284ª
	70,00	285 ^a
RITA DE CASSIA M. SICILIANO DE CASTRO	70,00	200-
	70.00	286ª
MABEL CRISTINE SANTOS OLIVEIRA	70,00	200-

PROFESSOR II – PORTUGUÊS

NOME	Nº PONT.	CLASSIF.
GLEICE COELHO GOMES DA SILVA	84,00	25ª
SILVIA OLIVEIRA DA ROSA	83,50	26ª
MICHELLE FERREIRA SANTOS TESTA	83,00	27°
CAROLINA DA SILVA RIBEIRO	83,00	28ª
RENATA VALE RIBEIRO	83,00	29ª

PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Nº PONT.	01 40015
N° PONT.	CLASSIF.
76,00	40 ^a
76,00	41 ^a
76,00	42 ^a
76,00	43ª
	76,00 76,00 76,00

PROFESSOR II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

NOME	N°	CLASSIF
	PONT.	
PATRÍCIA SICILIANO DE SOUZA	76,00	6ª
FABIO FRANCISCO CARNAVAL DE ANDRADE	76,00	7 ^a

PROFESSOR II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA)

NOME	N	10 DONT		LASSIF.	
NOME DARATILDE BATISTA SANTANA	IN	N° PONT. 57.00		1 ^a	
PROFESSOR II – GEOGRAFIA					
	Nº I	PONT.	CL	ASSIF.	
RICARDO MUNIZ MERIDA		74,00		6ª	
JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE BRITO		73,00		7 ^a	
FABIO PAULO DA SILVA PINTO	7	3,00		8 ^a	
PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ART	TÍS	TICA			
NOME		° PONT.	С	LASSIF.	
JOELMA DE FREITAS ALMEIDA		75,00		9 ^a	
PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSI	CA	4			
NOME		N° PONT		CLASSIF.	
LUIZ CLÁUDIO BOTELHO FIGUEIRA		78,00		6ª	
ANA PAULA DA SILVA F. PORTELA PINTO		77,00		7 ^a	
PROFESSOR II – INGLÊS (PORTA	٩D	OR DE	DI	EFICIENC	ΊA
FÍSICA)			_	01.100	
NOME		N° PON	Γ	CLASS	IF.
ANA CLAUDIA DOS SANTOS CARVALHO		57,00		1 ^a	
ORIENTADOR EDUCACIONAL				0 00.	_
NOME		Nº PON	Τ.	CLASSIF	
MONICA QUEIROZ GOMES		70,00		35ª 36ª	
SUZETE SOUZA DE MELO SHEILA MARIA PEREIRA		70,00 70,00		36 ^a	
SIMONE FRANCISCA DE FARIAS	-	70,00		37° 38°	
SAMANTHA FERRAZ LOBO CAVALCANTI		70,00		39ª	
TATIANA RIBEIRO DOS SANTOS ESTEVES	3	70,00		40 ^a	
AMALIA DA MOTTA MENDONÇA FERREIR		70,00		41 ^a	
SIMONE MARIA MELO DA SILVA		70,00		42 ^a	
SUPERVISOR EDUCACIONAL					
NOME		Nº PO	NT.	CLASS	IF.
FATIMA LUZIA SOARES VALENTE		72,0	0	34ª	
NIZIA MARIA PONTE		72,0	0	35ª	
LILIAN SIMÕES GARCIA		72,0		36ª	
DAYSE CRISTINE GONÇALVES FERREIRA	١	72,0		37ª	
VIRGINIA MARIA MUNIZ		72,0		38ª	
ELISA GREENHALGH VILALTA IRACEMA OLI VEIRA DOS SANTOS		72,0 72,0		39 ^a 40 ^a	
FERNANDO MIGUEL MARINHO DOS ANJO	2	72,0		40° 41°	
CLAUDIA VALERIA NOBRE	,,	71,0		42 ^a	
LUCIANA SANTOS DA CUNHA		71,00		43ª	
ANGELICA MENEZES LINS		71,0		44 ^a	
LINDA EMILE MONDELLI		71,0		45 ^a	
PAULA SANTOS DA SILVA		71,0		46ª	
CASSIA REGINA DA SILVA ALLEN			0	47ª	
AGENTE ADMINISTRAÇÃO EDUCA					
NOME	N	° PONT.	CI	LASSIF.	
CAMILA ALVES MARTINS		68,00		57ª	
CLAUDIA FERREIRA FERNANDES		68,00		58ª	
CIBELE PREIHS GUIMARÃES		67,50		59 ^a	
IZA MARIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDA SOUZA DA SILVA FIGUEIRA		67,50 67,50		60 ^a 61 ^a	
REGINA DE ALMEIDA DUTRA		67,00		62 ^a	
LEONARDO DA SILVA GOMES		67,00		63°	
ELIAS PAULINO DA SILVA		67,00		64 ^a	
VANESSA DE OLIVEIRA MOURA		67,00		65 ^a	
ALESSANDRA FERNANDES DE MATOS		67,00		66ª	
FLAVIO MENEZES DE ANDRADE		67,00		67 ^a	
MARNEY MOURA DE FREITAS		67,00		68ª	
VILMAR DE SOUSA RANITO		67,00		69 ^a	
MARIANA DA SILVA PACHECO		67,00		70 ^a 71 ^a	
BRUNA POGGI LEAL		67,00			
ALESSANDRA DOS SANTOS B. ARAUJO VALMIRO OLIVEIRA NUNES	-	67,00 66,50	-	72 ^a 73 ^a	
JACQUELINE RODRIGUES OLIVEIRA		66,50		74 ^a	
DANIEL GOMES PINTO		66,50		75 ^a	
AGENTE EDUCADOR INFANTIL	1	,		-	
NOME	T	Nº PONT	.	CLASSIF.	7
FAUSYE MENDES DE CARVALHO GAMA	\top	74,00	\top	6ª	1
MARCIA DE FREITAS LUIZ	1	73,00		7 ^a	1
MONIQUE CRISTINE GONDIM DAS NEVES		72,00		8ª	
TÉCNICO MANUTENÇÃO COMPUT	ΑI	DOR			
NOME		Nº PON	Τ	CLASSIF	÷.
RAFAEL NEVES DA SILVEIRA		79,00		4 ^a	

CLAUBER SILVA SANTOS	79,00	5°
RODRIGO ABATH GUEDES	78,00	6°
CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA	78,00	7 ^a

CONTADOR

NOME	N° PONT.	CLASSIF.
PATRICIA PEREIRA DE ALMEIDA	65,00	3ª

NUTRICIONISTA

NOME	N° PONT.	CLASSIF.
LUCIANA GRUCCI MAYA	67,00	3ª
CRISTIANO SIQUEIRA BOCCOLINI	66,00	4 ^a

MERENDEIRO

MEINENBEIRO		
NOME	Nº PONT.	CLASSIF
GLORIA SUZANA MARTINS ZANETTI	93,00	146ª
VERONICA PACHECO MACHADO	93,00	147 ^a
JOELCIO DOS SANTOS PINTO	92,00	148ª
KARLA HARRIZ	92,00	149 ^a
CLAUDIA ADRIANA FIGUEIREDO DA COSTA	92,00	150ª
KELLY CRISTINA MARTINS BRUM	92,00	151ª
CLAUDIO JOSE SOUZA DOS SANTOS	92,00	152ª
KATIA SAIF DE SOUZA	92,00	153ª
ELEN DE ALMEIDA FENELON DELPHIM	92,00	154ª
TAVA		
LIDIA DE FATIMA SOBRINHO BITENCOURT	92,00	155ª
NORMA SUELI MONTEIRO	92,00	156ª
VANDA MARIA MIRANDA	92,00	157ª
TANIA MARIA SOARES MACHADO	92,00	158ª
ANGELA ALVES DO REGO ALMEIDA	92,00	159ª
NIVEA CRISTINA MUNIZ GRION	92,00	160ª
NELI MAGALHÃES DA SILVA	92,00	161ª
ANA PAULA UHLL SOUZA COUTINHO	92,00	162ª
DELMIRO COELHO SOARES FILHO	92,00	163ª
SILVANA CORREA DA COSTA	92,00	164ª
MEDELIDE (DODTADOD DE DES		FÍOLO A N

MERENDEIRO - (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA)

NOME	N° PONT.	CLASSIF.
IEDA CABRAL PINTO	72,00	8ª
ALCIDINEY NOGUEIRA FIUZA	70,00	9 ^a

01 - DO COMPARECIMENTO:

Para os cargos de Professor I

01.1 - Da apresentação:

Data 20 de janeiro de 2005

Horário -10 horas

Local - Auditório da FME

Rua Visconde Uruguai nº 414

Centro - Niterói - RJ

Para os cargos de Professor II, Orientador Educacional e Supervisor Educacional

01.1 - Da apresentação:

Data 20 de janeiro de 2005

Horário -14 horas

Local - Auditório da FME

Rua Visconde Uruguai nº 414

Centro - Niterói - RJ

Para os cargos de Agente de Administração Educacional, Agente Educador Infantil, Técnico de Manutenção de Computador, Contador, Nutricionista e Merendeiro

01.1 - Da apresentação:

Data 21 de janeiro de 2005

Horário -10 horas

Local - Auditório da FME

Rua Visconde Uruguai nº 414

Centro - Niterói - RJ

01.2 - Na data de apresentação à FME, o convocado receberá guia de encaminhamento a exame de saúde, a ser realizado no Órgão competente do Município e deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já o for;

- b) Cartão de identificação do Contribuinte Pessoa Física CPF;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- e) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino:
- f) Comprovante Escolar devidamente registrado, de acordo com os requisitos do cargo para qual o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos, a exceção dos cargos de merendeira;
- g) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- Registro profissional no conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada;
- i) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nomeação para o cargo de nível superior ou de nível médio quando exigidos em Edital ou por se tratar de atividade profissional já regulamentada;
- j) Comprovante de residência (cópia)

02 - DA ESCOLHA DE VAGAS

Para os cargos de Professor I

02.1 - Da apresentação:

Data 27 de janeiro de 2005

Horário - 10.00 horas

Local - Auditório da FME, Rua Visconde Uruguai nº 414,

Centro - Niterói - RJ

Para os cargos de Professor II, Orientador Educacional e Supervisor Educacional

02.1 – Da apresentação:

Data 27 de janeiro de 2005

Horário - 14.00 horas

Local - Auditório da FME; Rua Visconde Uruguai nº 414,

Centro - Niterói – RJ

Para os cargos de Agente de Administração Educacional, Agente Educador Infantil, Técnico de Manutenção de Computador, Contador, Nutricionista e Merendeiro

02.1 - Da apresentação:

Data 28 de janeiro de 2005

Horário - 10.00 horas

Local - Auditório da FME, Rua Visconde Uruguai nº 414, Centro - Niterói - RJ

02.2 – O convocado participará da escolha de vagas, com obediência à ordem classificatória e deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói.

02.3 – O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital só procederá a escolha após o período nas vagas restantes

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER

Corrigenda

Na Resolução RS-D nº 001/2005 e Homologação da Licitação através da Concorrência nº 004/04, publicada em 14/01/2005, onde se lê:...prestação de serviço para fornecimento de mão-de-obra não especializada para orientação ao público, leia-se: prestação de serviço para fornecimento de mão-de-obra não especializada para limpeza e orientação ao público.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Atos da Superintendente

Portaria

Interdita o tráfego de veículos a Rua Daniel Torres, trecho compreendido da Trav. 04 a Trav. 10, nos dias 15, 22 e 29/01/05, para evento, conforme o processo nº 490/05/2005 (Port. nº 13/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Benjamim Constant, trecho compreendido da Rua Francisco Portela a Rua Cel. Guimarães.

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Benjamim Constant; Rua Cel. Guimarães; Rua Gal. Castrioto e Rua Benjamim Constant, no dia 22/10/05 a partir das 12:00h., para evento, conforme o processo nº 470/24/2004 (Port. nº 14/2005).

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Praça Enéas de Castro; Rua Gal. Castrioto; Rua Galvão, Rua Dr. Luiz Palmier, Rua Dr. March e Praça Enéas de Castro, no dia 29/01/05 a partir das 17:00h., para eventos, conforme o processo nº 40/8011/04 (Port. nº 15/2005).

Interdita a faixa da direita da Rua São Sebastião, trecho compreendido da Rua Fagundes Varela a Rua Dr. Araújo Pimenta, no dia 15/01/05, das 14:00h. às 22:00h., para evento, conforme o processo nº 40/17/05 (Port. nº 16/2005).

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO SUL (ANTIGA JARI SUL) 486ª SESSÃO – JARI 02 - realizada em: 02/12/2004. RECURSOS JULGADOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

511/113510/04, 511/113704/04, 511/119292/04, 511/119434/04, 511/119579/04, 511/119583/04, 511/120150/04, 511/120348/04, E09/135790/4000/04, E09/144920/4000/04.

PROCESSOS INDEFERIDOS:

I NOOLOGOO INDLI	LINDOO.	
511/113537/04,	511/113547/04,	511/113661/04,
511/113699/04,	511/113701/04,	511/113714/04,
511/113724/04,	511/113726/04,	511/113730/04,
511/113732/04,	511/113734/04,	511/113746/04,
511/113752/04,	511/113789/04,	511/113804/04,
511/113824/04,	511/115190/04,	511/115199/04,
511/115203/04,	511/115207/04,	511/117926/04,
511/119180/04,	511/119203/04,	511/119290/04,
511/119293/04,	511/119304/04,	511/119306/04,
511/119317/04,	511/119319/04,	511/119334/04,
511/119337/04,	511/119343/04,	511/119383/04,
511/119385/04,	511/119387/04,	511/119389/04,
511/119403/04,	511/119431/04,	511/119437/04,
511/119490/04,	511/119510/04,	511/119581/04,
511/119591/04,	511/119652/04,	511/119654/04,
511/119744/04,	511/119747/04,	511/119827/04,
511/119830/04,	511/119833/04,	511/119845/04,
511/119851/04,	511/119862/04,	511/119864/04,
511/119866/04,	511/119869/04,	511/119890/04,
511/119980/04,	511/120001/04,	511/120073/04,
511/120117/04,	511/120124/04,	511/120136/04,
511/120199/04,	511/120366/04,	511/120380/04,
511/120382/04,	511/120385/04,	511/120387/04,

511/120390/04,	511/120401/04,	511/120404/04
511/120406/04,	511/120408/04,	511/120410/04
511/120438/04,	511/120585/04,	511/120731/04
511/120735/04,	511/120974/04,	511/120987/04
511/121020/04,	511/121022/04,	511/121024/04
·		511/121030/04
511/121026/04,	511/121028/04,	
511/121036/04,	511/121047/04,	511/121068/04
511/121082/04,	511/121084/04,	511/121086/04
511/121088/04,	511/121097/04,	511/121119/04
511/121136/04,	511/121147/04,	511/121149/04
511/121155/04,	511/121157/04,	511/121161/04
511/121163/04,	511/121165/04,	511/121167/04
511/126593/04,	511/126595/04,	511/126598/04
511/126600/04,	511/126603/04,	511/126605/04
511/202269/04,	E09/11530	
E09/115232/4000/04,	E09/12435	4/4000/04,
E09/ 124390/4000/04	, E09/12541	5/4000/04,
E09125453/4000/04,	E09/12545	8/4000/04,
E09/125462/4000/04,	E09/12546	
E09/125468/4000/04,		71/4000/04,
E09/125475/4000/04,		76/4000/04,
E09/125481/4000/04,		33/4000/04,
E09/125491/4000/04,		94/4000/04,
E09/125506/4000/04,		13/4000/04,
E09/125521/4000/04,		27/4000/04,
E09/125530/4000/04,		31/4000/04,
E09/125533/4000/04,		
		35/4000/04, 12/4000/04
E09/125536/4000/04,		13/4000/04, 16/4000/04
E09/125545/4000/04,		16/4000/04, 52/4000/04
E09/125548/4000/04,		52/4000/04, 50/4000/04
E09/125553/4000/04,		59/4000/04,
E09/125570/4000/04,		33/4000/04,
E09/125584/4000/04,		37/4000/04,
E09/125590/4000/04,		91/4000/04,
E09/125592/4000/04,		95/4000/04,
E09/125599/4000/04,		00/4000/04,
E09/125601/4000/04,		04/4000/04,
E09/125881/4000/04,		33/4000/04,
E09/126433/4000/04,		08/4000/04,
E09/127851/4000/04,		56/4000/04,
E09/127961/4000/04,		75/4000/04,
E09/128390/4000/04,		92/4000/04,
E09/128494/4000/04,	E09/12880	08/4000/04,
E09/129585/4000/04,	E09/13008	38/4000/04,
E09/130123/4000/04,	E09/13023	33/4000/04,
E09/131882/4000/04,	E09/1321 ²	11/4000/04,
E09/134074/4000/04,	E09/1343 ²	12/4000/04,
E09/134635/4000/04,	E09/13463	36/4000/04,
E09/134866/4000/04,	E09/13486	68/4000/04,
E09/134872/4000/04,		55/4000/04,
E09/138273/4000/04,	E09/14146	63/4000/04,
E09/141670/4000/04,		19/4000/04 [°] ,
E09/144899/4000/04,		02/4000/04,
E09/144948/4000/04,		39/4000/04,
E09/145521/4000/04,		22/4000/04,
E09/145656/4000/04,		95/4000/04,
E09/145763/4000/04,		65/4000/04,
E09/145768/4000/04,		31/4000/04,
E09/145923/4000/04,		95/4000/04,
E09/146186/4000/04.	_30/11000	

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Portaria

Aposentar, José Bernardo de Souza, Especialista I, nível NS3, matrícula 11/7.234.810-0 do Q.P. da Fundação de Arte de Niterói, Ref. Proc.220/0001/05. (Port.041/05).

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos anuais de José Bernardo de Souza , aposentado pela Portaria/FAN/041/05, no cargo de Especialista I nível NS.3 do Q.P., matrícula 11/7.234.810-0, conforme Proc.220/0001/05.

Portaria

Exonerar José Bernardo de Souza, Matrícula n° 11/7.234.810-0, do Cargo em Comissão de Assistente "C" - símbolo CC4, da Fundação de Arte de Niterói – FAN , por motivo de sua aposentadoria. (Port.0042/05).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Termo Aditivo nº 02/04 ao Contrato nº 57/03 Partes: CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Engetécnica Serviços e Construções Ltda, Objeto: prorrogação de prazo. Proc. Adm. 520/3225/04.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.